

**MUNICÍPIO DO SEIXAL****Aviso n.º 6216/2022**

Sumário: Delimitação de uma unidade de execução na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 7 — Quinta das Lagoas Poente.

Delimitação de uma Unidade de Execução na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 7 — Quinta das Lagoas Poente

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal:

Torna público, nos termos do art. 56.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, para os efeitos do disposto nos art.s 89.º e 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio — que aprovou o novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial —, e em sequência da deliberação n.º 090/2022-CMS, tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal do Seixal do dia 2 de março, que corre termos pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis período de discussão pública sobre a proposta de Delimitação de 1 unidade de execução na unidade operativa de planeamento e gestão 7, no âmbito do Processo n.º 14/M/2022.

A proposta, a planta cadastral dos limites físicos da área a sujeitar a intervenção urbanística com identificação dos prédios abrangidos e outra documentação considerada relevante, constitui anexo ao processo.

Quaisquer sugestões ou observações, deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal do Seixal, devidamente fundamentadas e remetidas mediante requerimento para o Gabinete da Presidência, Departamento de Urbanismo e Mobilidade, sito nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal ou para o endereço de correio eletrónico da Câmara Municipal do Seixal, camara.geral@cm-seixal.pt.

O presente encontra-se disponível para consulta na página da Câmara Municipal do Seixal (www.cm-seixal.pt) e vai ser publicado mediante aviso, no *Diário da República* e na comunicação social, além do edital afixado nos locais habituais.

14/03/2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Cesário Cardador dos Santos*.

315114238